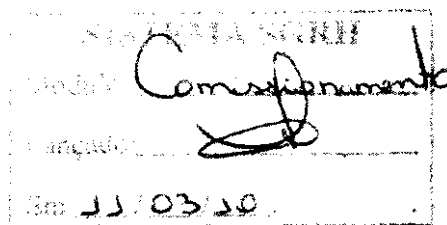




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA N.º 172/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
disposto nos artigos 38 da Lei 8.112. de II de
dezembro de 1990. e I" e 3º, inciso IX. da Portaria
TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria
TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009. ambas da doma
Presidência, bem como a indicação e motivação contidas
no formulário protocolado sob n.º 65592010,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09. de 2 de
dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.
que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso. compreendido
entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON DA COSTA OLIVEIRA,
requisitado da Junta Comercial do Estado de Goiás, para substituir ADENAUER DA SILVA
NAVES, Chefe do Cartório da 126ª Zona Eleitoral. no período de 22 a 23 de dezembro
de 2009. referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010. de 30 de
maio de 1966. e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2010.


Leonardo Ância Santos
Diretor-Geral

010102
20